

Marfrig Global Foods S.A.

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031
Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de maio de 2016

Data, Hora e Local: Em 25 de maio de 2016, às 19h, na sede social da Marfrig Global Foods S.A. (“**Companhia**”) localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco A, 5º andar, Sala 01, Vila Olímpia, CEP 04551-065, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Convocação regularmente enviada a todos os Conselheiros da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do Estatuto Social da Companhia. Presentes os Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, David G. McDonald, Marcelo Maia de Azevedo Correa, Carlos Geraldo Langoni e Herculano Aníbal Alves. **Mesa: Presidente:** Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Sr. Ricardo Araújo Rocha. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca **(I)** da emissão e colocação no exterior de instrumento de *Notes*, com remuneração de 8,00% ao ano e vencimento em 2023, no valor de até U.S.\$ 750.000.000 (setecentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos) (“**Notes**”) por sua controlada, a Marfrig Holdings (Europe) B.V. (“**Marfrig Holdings**”), a serem ofertadas para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, com base na regulamentação emitida pela *Securities and Exchange Commission*, especificamente, a “*Rule 144A*” e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na “*Regulation S*” (“**Emissão**”); **(II)** da concessão de garantia pela Companhia, na qualidade de controladora, nos termos da Emissão; **(III)** da autorização para concessão de garantia pela Marfrig Overseas Limited (“**Marfrig Overseas**”), sociedade controlada pela Companhia, nos termos da Emissão; e **(IV)** da autorização da contratação de instituições financeiras para coordenar e prestar os serviços necessários para a formalização da Emissão. **Deliberações:** Após exame e debates, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes: **(I)** autorizar a Emissão por sua controlada, a Marfrig Holdings, de *Notes*, no valor total de até U.S.\$ 750.000.000 (setecentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), com juros semestrais a serem pagos no dia 8 de cada mês de junho e dezembro, com início em 8 de dezembro de 2016, com prazo de 7 (sete) anos, com vencimento em 8 de junho de 2023, com taxa de remuneração de 8,00% ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias. Os bancos contratados como coordenadores da operação são: BB Securities Ltd., Banco Bradesco BBI S.A., HSBC Securities (USA) Inc., Santander Investment Securities Inc. e Morgan Stanley & Co. LLC. (em conjunto, os “**Bancos**”) O Conselho de Administração resolve, ainda, delegar à Diretoria da Companhia a competência para definir os demais termos e condições da Emissão; **(II)** autorizar a Companhia a prestar garantia irrevogável, incondicional e integral para honrar o pagamento de todas as obrigações relacionadas à Emissão; **(III)** autorizar a Marfrig Overseas a prestar garantia irrevogável, incondicional e integral para honrar o pagamento de todas as obrigações relacionadas à Emissão; **(IV)** autorizar a contratação de instituições financeiras para coordenar e prestar os serviços necessários para a formalização da Emissão; e **(V)** autorizar a Companhia, a Marfrig Holdings e a Marfrig Overseas a assinarem todos e quaisquer contratos, certificados e outros documentos necessários para a realização da Emissão, incluindo, mas não se limitando a, (i) *Purchase Agreement* a ser celebrado entre a Companhia, a Marfrig Holdings, a Marfrig Overseas e os Bancos e (ii) *Indenture* a ser celebrada entre a Companhia, a Marfrig Holdings, a Marfrig Overseas, The Bank of New York Mellon Trus (Japan), Ltd., The Bank of New York Mellon e The Bank of New York Mellon (Luxembourg) S.A. A Diretoria fica autorizada a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, sendo ratificados pelo Conselho de Administração os atos já praticados pela Diretoria, nesse sentido. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas: Mesa: Presidente:** Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Ricardo Araújo Rocha. **Membros do Conselho de Administração:** Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, David G. McDonald, Marcelo Maia de Azevedo Correa, Carlos Geraldo Langoni e Herculano Aníbal Alves. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 25 de maio de 2016.
Ricardo Araújo Rocha - Secretário.



Marfrig Global Foods S.A.

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031
Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de maio de 2016

Data, Hora e Local: Em 25 de maio de 2016, às 19h, na sede social da Marfrig Global Foods S.A. ("Companhia") localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco A, 5º andar, Sala 01, Vila Olímpia, CEP 04551-065, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Convocação regularmente enviada a todos os Conselheiros da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do Estatuto Social da Companhia. Presentes os Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, David G. McDonald, Marcelo Maia de Azevedo Correa, Carlos Geraldo Langoni e Herculano Anibal Alves. **Mesa: Presidente:** Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Sr. Ricardo Araújo Rocha. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca (I) da emissão e colocação no exterior de instrumento de *Notes*, com remuneração de 8,00% ao ano e vencimento em 2023, no valor de até U.S.\$ 750.000.000 (setecentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos) ("*Notes*") por sua controlada, a Marfrig Holdings (Europe) B.V. ("**Marfrig Holdings**"), a serem ofertadas para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, com base na regulamentação emitida pela *Securities and Exchange Commission*, especificamente, a "*Rule 144A*" e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na "*Regulation S*" ("**Emissão**"); (II) da concessão de garantia pela Companhia, na qualidade de controladora, nos termos da Emissão; (III) da autorização para concessão de garantia pela Marfrig Overseas Limited ("**Marfrig Overseas**"), sociedade controlada pela Companhia, nos termos da Emissão; e (IV) da autorização da contratação de instituições financeiras para coordenar e prestar os serviços necessários para a formalização da Emissão. **Deliberações:** Após exame e debates, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes: (I) autorizar a Emissão por sua controlada, a Marfrig Holdings, de *Notes*, no valor total de até U.S.\$ 750.000.000 (setecentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), com juros semestrais a serem pagos no dia 8 de cada mês de junho e dezembro, com início em 8 de dezembro de 2016, com prazo de 7 (sete) anos, com vencimento em 8 de junho de 2023, com taxa de remuneração de 8,00% ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias. Os bancos contratados como coordenadores da operação são: BB Securities Ltd., Banco Bradesco BBI S.A., HSBC Securities (USA) Inc., Santander Investment Securities Inc. e Morgan Stanley & Co. LLC. (em conjunto, os "**Bancos**") O Conselho de Administração resolve, ainda, delegar à Diretoria da Companhia a competência para definir os demais termos e condições da Emissão; (II) autorizar a Companhia a prestar garantia irrevogável, incondicional e integral para honrar o pagamento de todas as obrigações relacionadas à Emissão; (III) autorizar a Marfrig Overseas a prestar garantia irrevogável, incondicional e integral para honrar o pagamento de todas as obrigações relacionadas à Emissão; (IV) autorizar a contratação de instituições financeiras para coordenar e prestar os serviços necessários para a formalização da Emissão; e (V) autorizar a Companhia, a Marfrig Holdings e a Marfrig Overseas a assinarem todos e quaisquer contratos, certificados e outros documentos necessários para a realização da Emissão, incluindo, mas não se limitando a, (i) *Purchase Agreement* a ser celebrado entre a Companhia, a Marfrig Holdings, a Marfrig Overseas e os Bancos e (ii) *Indenture* a ser celebrada entre a Companhia, a Marfrig Holdings, a Marfrig Overseas, The Bank of New York Mellon Trus (Japan), Ltd., The Bank of New York Mellon and The Bank of New York Mellon (Luxembourg) S.A. A Diretoria fica autorizada a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, sendo ratificados pelo Conselho de Administração os atos já praticados pela Diretoria, nesse sentido. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas: Mesa: Presidente:** Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Ricardo Araújo Rocha. **Membros do Conselho de Administração:** Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, David G. McDonald, Marcelo Maia de Azevedo Correa, Carlos Geraldo Langoni e Herculano Anibal Alves. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 25 de maio de 2016. **Ricardo Araújo Rocha** - Secretário.

VEC – 2COL X 11CM


11 3885.9696